



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA/BA
JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN – Oficial de Registro

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2/2018

PROTOCOLO: Prenotação nº 41.807, datada de 12/08/2018.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote urbano entre a OAB e o Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães.
ENDEREÇO: Rua dos Escoteiros, nº 128, Bairro São João.
MATRÍCULA: Matrícula 1.912.

JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial
do Registro do Cartório de Registro Imóveis da circunscrição
de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, CNPJ 14.105.183/0001-14, por meio de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Eures Ribeiro Pereira, e do Procurador Jurídico, Gildásio Rodrigues da Silva Júnior, OAB/BA nº 16.154, advogado nomeado, REQUEREU neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na *Av. Manoel Novas, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000*, o reconhecimento extrajudicial do domínio por USUCAPIÃO do imóvel abaixo descrito (Matrícula 1.912) junto a este Cartório requerendo o seu registro, nos termos do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 e do Provimento CNJ nº 65/2017, conforme segue:

A) **IMÓVEL USUCAPIENDO:** Lote urbano, localizado na Rua dos Escoteiros, nº 98, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo de 20,65 m de frente, 21,19 m de fundo, 76,23 m do lado direito e 70,34 m do lado esquerdo, com uma área total de 1.455,00 m² (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), perfazendo um perímetro de 188,41 m (cento e oitenta e oito metros e quarenta e um centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua dos Escoteiros; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 282.00114.0000 (onde encontra-se a sede da Ordem dos Advogados do Brasil OAB – Seção da Bahia - Subseção de Bom Jesus da Lapa/BA) e o lote urbano de inscrição imobiliária nº 282.00150.0000 (onde encontra-se o Fórum da Justiça do Trabalho de Bom Jesus da Lapa/BA); do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 282.00076.0000 (onde encontra-se a Biblioteca Pública Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA e o Escola Estadual Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães); e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 413.00101.0000 (onde encontra-se a Escola Municipal Centro Educacional Balão Mágico). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.533.685,94m e E 672.601,33m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 282.0011.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°30'13" e 32,72 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.533.654,57m e E 672.610,62m; 71°33'54" e 1,55 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.533.655,06m e E 672.612,09m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 282.00150.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°08'15" e 6,41 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.533.648,66m e E 672.612,41m; 163°21'34" e 35,55 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.533.614,60m e E 672.622,59m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 413.00101.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°49'03" e 21,19 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.533.616,38m e E 672.601,47m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.

282.00076.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°42'41" e 29,24 m até o vértice P 07, de coordenadas N 8.533.644,30m e E 672.592,78m; 343°04'06" e 41,10 m até o vértice P 08, de coordenadas N 8.533.683,62m e E 672.580,81m; deste, segue confrontando com a RUA DOS ESCOTEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°32'58" e 20,65 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

B) **REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

C) **TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO:** 1) MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, CNPJ 14.105.183/0001-14; e, 2) GRUPO DE ESCOTEIROS Nº 45, ente despersonalizado, sem CNPJ regular.

D) **TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTES:** 1) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA, por sua Subseção Regional de Bom Jesus da Lapa/BA, CNPJ 14.259.469/0001-54, proprietária do imóvel da Matrícula 12.322 (imóvel onde encontra-se a Sede da OAB); 2) UNLÃO FEDERAL, proprietária do imóvel da Matrícula 12.321 (imóvel onde encontra-se o Fórum da Justiça do Trabalho de Bom Jesus da Lapa/BA); 3) ESTADO DA BAHIA, pela Secretaria Estadual de Educação, CNPJ 13.937.032/0001-60, proprietário do imóvel da Matrícula 10.920 (imóvel onde encontra-se o Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães); e, 4) MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, CNPJ 14.105.183/0001-14, proprietário de fração ideal do imóvel da Matrícula 1.912 (imóvel onde encontra-se o Centro Educacional Balão Mágico).

E) **MODALIDADE DE USUCAPIÃO:** Usucapião extraordinária (arts. 1.207 e 1.238 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião.

F) **TEMPO DE POSSE ALEGADO:** 36 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). Posse esta decorrente de reversão do direito sobre a propriedade do imóvel que fora antes doado ao GRUPO DE ESCOTEIROS TIRADENTES Nº 45, reversão da doação essa que teria ocorrido pelo descumprimento do encargo de construir a sede da entidade e, conseqüentemente, o implemento da condição resolutiva do ato de liberalidade que teria ocorrido em 18/05/1982, nos termos do previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 386, de 17 de maio de 1980 ("Art. 5º. Se decorrido o prazo de 2 (dois) anos o Grupo de Escoteiros Tiradentes ou qualquer outro órgão que vier a substituí-lo não executar as obras a que se refere o artigo primeiro desta lei, a área doada reverterá ao Patrimônio do Município, sem nenhum ônus à Prefeitura, independente de interpelação ou notificação judicial"). Declarou o requerente que a posse do referido imóvel passou a ser do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, a partir daquela data. Também de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 132, de 06 de dezembro de 2016, foi indenizada a sra. LEILANICE MONTEIRO MIRANDA, no valor de R\$ 70.000,00, pelas benfeitorias existentes no imóvel, ficando declarado o imóvel de utilidade pública e reconhecendo expressamente que a benfeitoria estava localizada em "terreno público municipal".

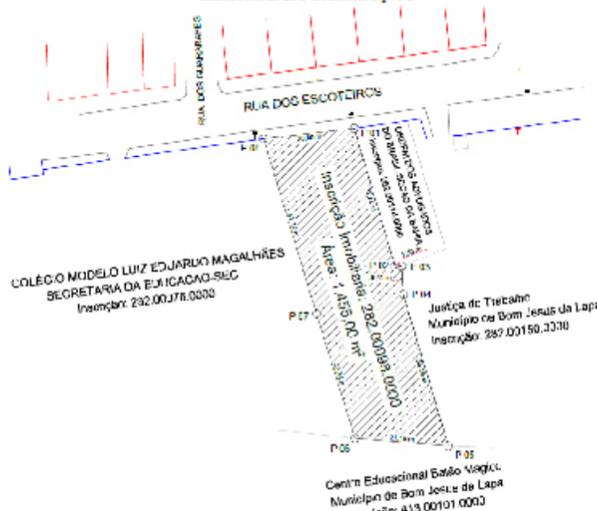
G) **OBSERVAÇÕES:** O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado será publicado por 1 (uma) vez em jornal local ou regional, podendo ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua publicação. Com efeito, publicado o edital, faz-se ciência a todos os terceiros eventualmente interessados. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será saneado o processo e averiguado



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA/BA
JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN – Oficial de Registro

o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Bom Jesus da Lapa/BA, 12/07/2018. Assinado digitalmente pela Dra. JULIANA DE MELO DE RAMOS, Oficial de Registro Substituta, por ordem do Dr. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial de Registro.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LOCALIZAÇÃO VIA SATELITE



Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br/443> e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DE MELO DE RAMOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br/443> e utilize o código 7045-60F4-1CE8-09BE.